

PROJETO DE LEI Nº016 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 193.688,93 (cento e noventa e três mil seiscientos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:-Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30– Material de Consumo
VALOR R\$12.731,93
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 300.090 – Emenda 20243236321

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:-Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30– Material de Consumo
VALOR R\$2.375,96
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 801.004 – Rafael Saraiva

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:-Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR R\$40.325,39
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 300.090 – Emenda 20243236321

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR R\$19.477,00
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 801.004 – Rafael Saraiva

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR R\$47.529,45
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 801.002 – Ortiz Junior

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$5.800,00
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 300.088 – Emenda 2024327656840

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$64.378,62
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 801.003– Itamar Borges

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:-Assistência Farmacêutica
CÓDIGO DO PROJETO:- 2059
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita
VALOR R\$1.070,58
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 801.001– Valdomiro Lopes

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro de 2025, dos repasses efetuados pelo Governo Estadual, referente Emendas Parlamentares, com base no artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em 27 de fevereiro de 2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal